

Comunicado Externo

Fornecedores e Parceiros

Prezados,

Em razão do deferimento do pedido de recuperação judicial da Atvos Agroindustrial S.A. e suas controladas (Grupo Atvos) ocorrido em 29 de maio de 2019, informamos que todos os créditos em aberto com o Grupo Atvos até a referida data estão listados no quadro geral de credores da Recuperação Judicial e se sujeitam ao plano recuperação a ser proposto pelo Grupo Atvos.

No dia 12 de junho de 2019 foi publicado Edital por meio do qual, entre outras informações, é listada a relação de credores e a qualificação de respectivos créditos. A partir dessa publicação, é conferido prazo de 15 dias (a vencer em 27 de junho de 2019) para que todos os credores do Grupo Atvos realizem habilitações de créditos que eventualmente não tenham sido listados no quadro geral de credores e/ou impugnações de créditos listados.

Caso não identifiquem eventual crédito devido contra o Grupo Atvos no quadro geral de credores, é importante que habilitem referidos créditos no prazo legal.

A habilitação e/ou impugnações devem ser feitas diretamente para o Administrador Judicial nomeado pelo Juiz do processo de recuperação, por meio do seguinte endereço de correspondência eletrônica (e-mail): aj_atvos@alvarezandmarsal.com.